



CONFERÊNCIA INTERNACIONAL

Encontro luso-espanhol inédito junta especialistas de direito da concorrência

Regimes de clemência e “private enforcement” são temas em destaque na conferência de Lisboa



Miguel Baltazar

Mário Marques Mendes | O presidente do CAPDC destaca a oportunidade que o encontro propiciará para o debate público de temas na área da concorrência.

JOÃO MALTEZ | jmaltez@negocios.pt

A possibilidade, quase inédita entre nós, de as empresas recorrerem directamente aos tribunais nos casos em que sejam lesadas por práticas violadoras da concorrência será uma das questões centrais do debate que, amanhã e depois, fará sentar no mesmo auditório um grupo de especialistas de Portugal e de Espanha. Neste primeiro Encontro Luso-Espanhol de Direito da Concorrência, que terá lugar em Lisboa, o regime de clemência e o mercado ibérico são os temas que completam o programa de festas.

Nos Estados Unidos são a regra, em Portugal a excepção. Tal como diz Mário Marques Mendes, presidente do Círculo dos Advogados Portugueses do Direito da Concorrência (CAPDC), são raras as acções que chegam a tribunal por iniciativa das próprias empresas que são lesadas pelas práticas de outras (o chamado “private enforcement”).

Miguel Mendes Pereira, membro do conselho consultivo do CAPDC, considera, de resto, que esta é uma das áreas onde se espera que venha

a verificar-se algum desenvolvimento na área do direito da concorrência. Se tal não se verificar, diz, “será um pouco uma demonstração de como é que o estrangulamento do sistema de justiça português se reflecte, mais uma vez, em detrimento dos direitos das empresas”.

Para fazer com que as coisas funcionem, Nuno Ruiz, vice-presidente do CAPDC, considera que são necessárias algumas alterações legislativas, nomeadamente de simplificação processual, para que os juízes, quando confrontados com casos deste âmbito possam efectivamente desenvolver o seu trabalho.

Isto porque, conforme avança o advogado Gonçalo Anastácio, a esmagadora maioria dos juízes, excepção feita a alguns magistrados do Tribunal do Comércio, nunca contactou com questões de direito da concorrência. “Um caso destes, por norma, é o primeiro que têm na sua carreira”, evidencia.

Regime de clemência

Outro dos temas em debate no encontro luso-espanhol é o do regime da clemência. Mário Marques Men-

des lembra que esta é uma questão relativamente nova quer em Portugal, quer em Espanha, mas já há muito previsto nas regras comunitárias.

“O que se pretende é que, existindo práticas hipoteticamente violadoras da concorrência, que alguns dos operadores dêem a conhecer, com benefícios próprios, a existência dessas mesmas práticas”, esclarece o presidente do CAPDC.

Claro que este apoio dado às autoridades, que lhes permite levar a cabo as necessárias investigações, deverá ter contrapartidas. “Os benefícios para os próprios advêm de, no caso de se vir a comprovar a existência dessas violações de concorrência, terem obviamente uma situação mais favorável que outros. Ou serão completamente isentos da aplicação de qualquer coima ou terão coimas reduzidas”, sublinha Mário Marques Mendes.

Além dos regimes de clemência em prática nos dois países e na UE, o debate luso-espanhol irá também debruçar-se sobre a existência de um mercado ibérico e a sua articulação com as melhores práticas de direito da concorrência.

Em Portugal, são quase inexistentes os casos em que uma empresa lesada no âmbito da concorrência tenha recorrido directamente aos tribunais.

IDEIAS-CHAVE

O QUE VAI ESTAR EM DEBATE NO ENCONTRO DE LISBOA

1 REGIME DE CLEMÊNCIA

O regime de clemência é relativamente novo em Portugal e em Espanha. Dando os operadores a conhecer práticas violadoras da concorrência, deverão beneficiar de isenção ou redução de coimas.

2 “PRIVATE ENFORCEMENT”

Além da possibilidade de acusação facultada às autoridades da concorrência, com o “private enforcement” também as empresas a título particular podem recorrer à justiça, caso sejam lesadas por terceiros que violem normas de concorrência.

3 MERCADO IBÉRICO

No caso da energia há a particularidade de ter havido uma vontade política explícita dos dois lados para que houvesse um mercado organizado. Mas além da energia, em poucos mais sectores se verifica efectivamente essa vontade.

Dois dias de debate na Morais Leitão

Pela primeira vez, as associações representativas dos advogados que em Espanha e em Portugal se especializaram na área do direito da concorrência vão debater, em conjunto, algumas das temáticas de maior importância para o sector. O encontro terá lugar amanhã e sexta-feira, no auditório da sociedade de advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva (MLGTS), e contará com a presença de juristas da instituição Círculo dos Advogados Portugueses da Concorrência e da congénere espanhola. O presidente da Autoridade da Concorrência, Manuel Sebastião, vai também participar nesta iniciativa, associando-se ao evento no segundo dia da conferência.